



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Seção de Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO N.º 01 – CONTRATO 60/2026 – PROCESSO 3555406.421.00006193/2025-86 – CP 04/2026

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, Sr. Eraldo Carlos Tenório Todão, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], e pela SECRETÁRIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS, Sr. Karina Fernandes da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e, de outro lado, a empresa **KAIROS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**, com sede na Avenida Moises Lopes, nº 615, Bairro Distrito, Francisca Augusta Rios, Pouso Alegre/MG - CEP:37.557.051, inscrita no CNPJ sob o nº 29.012.672/0001-07, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Oswaldo Lino de Almeida, portador (a) da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº [REDACTED].

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **06 de junho de 2026**, com ordem de serviço de **11 de junho de 2026**, que tem por objeto o **Contratação de Empresa de Especializada para Execução da Pavimentação e Drenagem Superficial das Rua Pavao, no bairro do Rio Escuro, no município de Ubatuba/SP, com Fornecimento de Material, Equipamentos, Máquinas e Mão de Obra, com Fornecimento de Material, Equipamentos, Máquinas e Mão de Obra**, para:

- I. **Acréscimo de valor** no importe de **R\$ 15.982,79 (quinze mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos)**, equivalente a aproximadamente **10,52 %** do valor inicial do contrato, conforme justificativa da secretaria solicitante, planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro que fazem parte integrante deste termo.
- II. Considerando o acréscimo sobredito, o valor global do contrato passará de **R\$ 151.973,02 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e três reais, e dois centavos)** para **R\$ 167.955,81 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais, e oitenta e um centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 124, II, “d” e artigo 125 ambos da

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

OBRAS PÚBLICAS	DOTAÇÃO	VALOR 2026
Obras	674	R\$ 15.982,79

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

KARINA FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS

KAIROS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Leticia Alves Dionísio

Manuel Vieira de Assunção

Ubatuba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **OSWALDO LINO DE ALMEIDA**, **Usuário Externo**, em 03/09/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Fernandes da Silva**, **Secretária Adjunta De Obras Públicas**, em 03/09/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eraldo Carlos Tenorio Todão**, **Secretaria Municipal de Obras Públicas**, em 04/09/2026, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1539295** e o código CRC **A2A48535**.